



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44 543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## DECRETO N.º. 1553/17 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Superávit Financeiro”.  
O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei n.º. 1156/2016 de 10/11/2016.**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

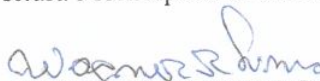
UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Municipal Dir. da Criança e Adolescente	Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente	Material de Consumo	3390.30	1.000,00
Fundo Social de Solidariedade	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3390.39	6.000,00
Fundo Municipal De Saúde	Manutenção da Atenção Básica	Material de Consumo	3390.30	33.500,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção dos Serviços Viários	Material de Consumo	3390.30	5.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 45.500,00</b>

**Art. 2º**- Serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de **R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.


**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de março de 2017.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 10 de março de 2017.

  
**LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA**  
Diretora de Secretaria